ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de Sensores Freestyle Libre (Fabricante Abbott) em cumprimento às ordens judiciais do Município de Presidente Prudente/SP pelo período de 12 meses

ELABORADO POR:

Rafael Augusto de Jesus Timote – Supervisor da Assistência Farmacêutica

Eliane Vinha Toldo – Apoiadora

Presidente Prudente, 09 de Abril de 2026.

Atualização: 12/02/2025 – Versão 1.0

Av. Coronel José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela – CEP: 19010-081
(18) 3226-0920
sms@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo para a Aquisição de Sensores Freestyle Libre (Fabricante Abbott) em cumprimento às ordens judiciais do Município de Presidente Prudente/SP pelo período de 12 meses.

A presente contratação destina-se ao atendimento de demanda decorrente de decisão judicial, na qual restou expressamente determinada a disponibilização de sistema específico de monitorização contínua de glicose, com indicação de marca/modelo.

O sistema de monitoramento de glicose (sensor utilizado em conjunto com leitor) fornece dados sobre a variabilidade glicêmica do paciente. Com o apoio deste sistema, consegue-se gerar um perfil glicêmico representativo que possibilita intervenções evitando-se episódios de hipo e hiperglicemia. Permite, muitas vezes, uma redução de no índice da hemoglobina glicada. O impacto positivo é evidenciado principalmente nos pacientes com diabetes tipo 1.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, neste capítulo será definido o objeto necessário com base em uma problemática.

A presente aquisição visa suprir, por um período de 12 meses, as necessidades de pacientes oriundas de sentença judicial, conforme segue abaixo:

- Guilherme Santos Bertoldi - Processo nº 1020403-16.2022.8.26.0482
- Gabriel Otavio Veloso Marques - Processo nº1000810-35.2021.8.26.0482

Estas demandas haviam sido atendidas, inicialmente, por dispensa de licitação. No entanto, mantendo-se a necessidade dos requerentes por tempo indeterminado e atendendo ao princípio da economicidade, faz-se necessária a

referida aquisição por meio de Pregão Eletrônico.

A presente contratação destina-se ao atendimento de demanda decorrente de decisão judicial, na qual restou expressamente determinada a disponibilização de sistema específico de monitorização contínua de glicose, com indicação de marca/modelo. Além disso, o item deve ser utilizado em conjunto com leitor específico, já de posse dos requerentes, da mesma marca – não sendo compatível, portanto, com outras marcas. Pretende-se, portanto, manter a regularidade do fornecimento, aos requerentes acima especificados, de material auxiliar ao controle de Diabetes.

Análise das possíveis soluções de mercado e justificativa da escolha:

Em atendimento às exigências do planejamento da contratação, procedeu-se à análise das soluções disponíveis no mercado para monitoramento glicêmico, com o objetivo de identificar a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, assistencial e econômico.

Foram consideradas as seguintes **alternativas tecnológicas**:

1. Monitoramento convencional (glicosímetro capilar):
Consiste na aferição pontual da glicemia por meio de punção digital e uso de tiras reagentes.
Limitações identificadas:
• Não permite monitoramento contínuo;
• Maior variabilidade e menor previsibilidade de eventos glicêmicos;
• Baixa adesão em pacientes que necessitam de múltiplas medições diárias;
• Ineficaz para detecção de hipoglicemias noturnas ou assintomáticas.

2. Sistemas de monitoramento contínuo de glicose (CGM) de outras marcas/modelos:
Incluem dispositivos com transmissão contínua de dados, sensores subcutâneos e necessidade de calibração em alguns casos
Pontos avaliados:
• Existência de tecnologias com funcionalidades similares;
• Diferenças quanto à necessidade de calibração, tempo de uso do sensor, forma de leitura (scanner vs. transmissão contínua);

• Variação na usabilidade e adaptação do paciente;
• Custos associados (sensores, transmissores, manutenção).

Limitações no caso concreto:
• Possível incompatibilidade com o dispositivo já utilizado pelo paciente;
• Necessidade de novo treinamento e adaptação;
• Risco de divergência nos parâmetros de leitura;
• Ausência de indicação específica na decisão judicial.

3. Sistema de monitoramento contínuo de glicose – modelo especificado (FreeStyle Libre):

Tecnologia baseada em sensor subcutâneo com leitura por aproximação, sem necessidade de calibração capilar rotineira, amplamente utilizada na prática clínica.

Vantagens identificadas:
• Monitoramento contínuo com leitura facilitada;
• Maior adesão do paciente ao tratamento;
• Redução de punções digitais;
• Histórico de uso pelo paciente (quando aplicável), evitando descontinuidade terapêutica;
• Atendimento integral à prescrição médica e à decisão judicial.

Conclusão da análise comparativa:

Dessa forma, a eventual menção à marca não decorre de escolha discricionária da Administração, mas sim do cumprimento obrigatório da ordem judicial, em observância aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público. Ressalta-se que, em situações ordinárias, a especificação de marca é medida excepcional, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, sendo admitida apenas quando tecnicamente justificada.

No presente caso, a indicação específica encontra-se vinculada à prescrição médica e à decisão judicial, visando assegurar a continuidade do tratamento do paciente, a efetividade terapêutica e a segurança clínica.

Destaca-se que a substituição por tecnologia diversa ou produto similar, sem avaliação técnica especializada ou autorização judicial, pode acarretar riscos clínicos relevantes, tais como:

•Descontinuidade ou inadequação do monitoramento glicêmico;
•Divergência nos parâmetros de leitura e interpretação dos dados;
•Comprometimento da adesão do paciente ao tratamento, em razão de mudança de tecnologia já adaptada;
• Risco de eventos adversos decorrentes de falhas no controle glicêmico, incluindo hipoglicemias ou hiperglicemias não detectadas adequadamente.

Assim, a manutenção da marca/modelo especificado mostra-se imprescindível para garantir a segurança do paciente, a estabilidade do tratamento e o fiel cumprimento da decisão judicial, não sendo recomendável a substituição por produto diverso sem respaldo técnico e jurídico.

---

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento estratégico que visa garantir a adequada gestão dos recursos públicos, assegurando que as contratações previstas estejam alinhadas com as diretrizes e objetivos estabelecidos pela administração.

A definição das contratações no PCA é realizada com base nas necessidades identificadas pelos diversos setores da instituição, considerando o planejamento estratégico, os planos de trabalho das unidades e as prioridades institucionais. Dessa forma, a previsão das aquisições e contratações está diretamente vinculada ao cumprimento das metas e ações planejadas, assegurando coerência entre as demandas operacionais e os objetivos estratégicos.

Foi incluída no Plano de Contratação Anual para execução no ano exercício de 2026, por meio da Sequência Nº 205 cuja natureza da despesa é: 33903299 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, demonstrando que a previsão orçamentária se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Deverão ser respeitadas as condições legais e as constantes do respectivo Termo de Referência e do Edital, somente poderão participar do certame pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que apresentarem todos os documentos exigidos.

Requisitos mínimos da contratação para os resultados pretendidos:

- Os sensores de monitorização contínua de glicose deverão possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em conformidade com a legislação sanitária vigente, sendo obrigatória a apresentação do número de registro no momento da proposta e mantida sua validade durante toda a execução contratual;

• Os produtos deverão ser originais, novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagem íntegra, lacrada pelo fabricante, contendo identificação clara do lote, data de fabricação e prazo de validade;

• Os sensores deverão apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração;

• Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas do fabricante, garantindo compatibilidade com os dispositivos de leitura (leitor ou aplicativo), bem como desempenho adequado para monitoramento contínuo de glicose pelo período indicado pelo fabricante;

• Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, livres de avarias, observando os padrões de qualidade, segurança e rastreabilidade exigidos pela legislação vigente;

• A entrega deverá ocorrer no setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme cronograma e quantitativos definidos no Termo de Referência;

• O fornecimento deverá contemplar todas as despesas diretas e indiretas, incluindo tributos, frete, seguro, transporte, carga e descarga, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante;

• A contratada deverá garantir condições adequadas de transporte e armazenamento dos produtos, preservando sua integridade e funcionalidade, conforme recomendações do fabricante e normas sanitárias aplicáveis;

• Deverá ser assegurada a rastreabilidade dos produtos fornecidos, por meio de lote e documentação fiscal, possibilitando eventuais ações de controle e farmacovigilância;

• A contratada deverá garantir a substituição imediata dos sensores que apresentarem falha de funcionamento, defeito, inconsistência de leitura ou qualquer não conformidade técnica, sem ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da notificação. A substituição deverá ocorrer independentemente de análise prévia do fabricante, sem prejuízo de posterior apuração, garantindo a continuidade do monitoramento do paciente;

• Nos casos de falhas recorrentes ou vícios de qualidade identificados em lote específico, a contratada deverá proceder à substituição integral do lote, bem como adotar medidas corretivas, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.

Os requisitos necessários da prestação dos serviços, de forma detalhada, estão contemplados no Termo de Referência da contratação.

---

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Em atendimento ao art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, neste capítulo serão definidos os quantitativos cabíveis ao atendimento da demanda.

Para a estimativa da demanda considera-se o consumo médio mensal do item, determinado judicialmente pelas quantidades que devem ser fornecidas mensalmente aos pacientes antes relacionados. Além disso, soma-se um estoque de segurança considerando-se o prazo para realização de novo processo licitatório ou até mesmo novo fracasso na próxima tentativa de aquisição via Pregão Eletrônico.

Conforme já informado anteriormente, dois pacientes são atendidos com fornecimento de sensores por determinação judicial. Cada paciente utiliza um sensor a cada 14 dias, totalizando 26 sensores por ano por paciente.

Entretanto, um dos pacientes possui ação compartilhada com o Estado, realizando a retirada dos sensores em meses alternados. Dessa forma, o consumo anual total passa a ser de 39 sensores, o que corresponde a uma média mensal de aproximadamente 3,25 unidades.

Considerando uma margem de segurança de três meses, a quantidade estimada para o processo foi ajustada para 48 unidades.

---

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas diferentes alternativas de solução para atendimento da demanda, bem como as possíveis formas de contratação.

As opções foram fundamentadas em dados obtidos por meio do sistema Banco de Preços®, conforme orçamento anexado ao processo, além de análise técnica da viabilidade operacional.

Soluções analisadas quanto ao atendimento da demanda

S1: Aquisição direta pelo Município
Consiste na aquisição dos sensores pelo próprio ente municipal, com fornecimento direto aos pacientes.

Vantagens:

Maior controle sobre o fornecimento e estoque;

Garantia de continuidade no atendimento aos pacientes;

Possibilidade de planejamento de compras.

Desvantagens:

Necessidade de gestão de estoque e logística;

Responsabilidade integral pela aquisição e distribuição.

S2: Fornecimento por meio do Estado (ação compartilhada)
Consiste na utilização de fluxos já existentes com o Estado para fornecimento dos insumos.

Vantagens:

Redução da responsabilidade direta do Município na aquisição;

Possível compartilhamento de custos.

Desvantagens:

Dependência de cronogramas e fluxos estaduais;

Risco de descontinuidade no fornecimento;

Atendimento parcial da demanda (já verificado na prática).

Conclusão: Alternativa parcialmente viável, porém insuficiente para garantir o atendimento integral da demanda.

S3: Aquisição via assistência farmacêutica padronizada (RENAME ou protocolos SUS)
Consiste na tentativa de fornecimento por meio de políticas públicas já estruturadas.

Vantagens:

Inserção em fluxo já regulamentado;

Redução de necessidade de aquisição direta.

Desvantagens:

Item não padronizado nas listas oficiais;

Inviabilidade de fornecimento regular por essa via.

Conclusão: Alternativa inviável para atendimento da demanda atual.

Modalidades de contratação analisadas

Após a definição de que a solução mais adequada é a aquisição direta pelo Município, foram avaliadas as seguintes modalidades de contratação:

Em atendimento ao art. 18, §1º, V, da Lei nº 14.133/2021, quanto à aquisição do medicamento, identificamos as seguintes soluções:

Solução	Locais de identificação/referência
1- Dispensa de licitação	Banco de Preços®
2- Pregão Eletrônico	Banco de Preços®

As opções pesquisadas são baseadas em dados coletados no sistema Banco de Preços® (orçamento anexado ao processo).

M1: Dispensa de Licitação

A dispensa de licitação é uma modalidade de contratação que permite à administração pública adquirir bens ou serviços sem a necessidade de realizar um processo licitatório formal.

Analisa-se que as **vantagens** são:

- redução dos custos operacionais associados ao processo de aquisição de bens.
- Agilidade no processo de aquisição principalmente no caso que demanda urgência.

Analisa-se que as **desvantagens** são:

- Existem limites de valor que devem ser obedecidos.

M2: Pregão Eletrônico

O pregão eletrônico é modalidade de licitação, prevista na Lei nº 14.133/2021, destinada à contratação de bens e serviços comuns, realizada

integralmente em ambiente digital, por meio de sistema eletrônico que assegura ampla competitividade.

Caracteriza-se pela inversão das fases procedimentais, com a análise das propostas antecedendo a habilitação, e pela realização de lances sucessivos entre os licitantes, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O procedimento é conduzido por pregoeiro, com apoio de equipe, garantindo transparência, isonomia, rastreabilidade dos atos e maior eficiência na contratação, sendo adotado, em regra, o critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

Analisa-se que as **vantagens** são:

- É uma modalidade transparente com redução de fraudes e concorrência desleal;
- Não é necessária a presença física dos interessados.

Analisa-se que as **desvantagens** são:

- Dificuldades na negociação;
- Contato indireto com o fornecedor.
- Processo mais demorado quando comparado à dispensa.

Comparativo final

No que se refere aos valores estimados, não foram identificadas diferenças significativas entre as modalidades analisadas.

Entretanto, considerando:

- necessidade de fornecimento contínuo;
- previsão de entregas parceladas;
- e a busca por maior segurança jurídica e planejamento,

recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento pelo menor preço.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os preços praticados no mercado conforme pesquisa realizada no site: *www.bancodeprecos.com.br*, o valor médio global é de **R$17.110,35** para o período 12 (doze) meses.

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 06/03/2026 13:54:44 e 06/03/2026 13:55:38

Relatório gerado no dia 08/04/2026 13:52:04 (IP: 189.50.130.162)

Abertura de Pregão - Sensor Freestyle Libre

Item	Código	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	105281	SENSOR PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, DE USO	R$ 356,4658	-	R$ 356,4658	48	Kits	R$ 17.110,3584

Preço	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	45.318.466/0001-78 - MUNICIPIO DE PEDREGULHO / 020900 - SECRETARIA DA SAÚDE	453184660001 78-1-000032/2026	5	SENSOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE	24	UN	19/02/2026	R$ 389,5974	
2	46.634.051/0001-76 - MUNICIPIO DE VOTORANTIM / 2229 - Votorantim	466340510001 76-1-000002/2026	21	SENSOR PARA DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (REFERENCIA FREESTYLE LIBRE TIPO 2) ** NECESSARIO SER DE REFERENCIA	24	UNIDADE - UNID	04/02/2026	R$ 349,9000	
3	46.634.051/0001-76 - MUNICIPIO DE VOTORANTIM / 2229 - Votorantim	466340510001 76-1-000002/2026	20	SENSOR PARA DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (REFERENCIA FREESTYLE LIBRE) ** NECESSARIO SER DE REFERENCIA	120	UNIDADE - UNID	04/02/2026	R$ 329,9000	
								Média dos Preços Obtidos:	R$ 356,4658

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa

de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

---

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar o atendimento contínuo da demanda judicial relacionada ao fornecimento de sensores, definiu como solução a aquisição por meio de pregão eletrônico, com formalização de Ata de Registro de Preços (SRP) e fornecimento parcelado.

A solução contempla a contratação de empresa(s) fornecedora(s) para entrega dos sensores de forma fracionada, conforme a necessidade da Secretaria, ao longo da vigência da ata, permitindo maior flexibilidade na gestão dos quantitativos e evitando formação de estoques excessivos. Os pedidos serão realizados de forma periódica, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, conforme o consumo mensal estimado e a demanda efetivamente apresentada pelos pacientes. A entrega deverá ocorrer diretamente no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde, ou outro local previamente indicado, em prazo definido em edital, garantindo o abastecimento contínuo.

Após o recebimento, os materiais serão conferidos, registrados em sistema de controle de estoque e posteriormente dispensados aos pacientes, conforme prescrição e decisão judicial vigente.

Considerando o consumo médio estimado (aproximadamente 3,25 sensores/mês) e a necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança, as aquisições ocorrerão de forma mensal ou bimestral, conforme planejamento da Secretaria, podendo ser ajustadas de acordo com variações na demanda.

A dispensação dos sensores será realizada diretamente aos pacientes beneficiários de decisão judicial, mediante controle individualizado, garantindo rastreabilidade do uso, cumprimento das determinações judiciais e acompanhamento pela equipe de saúde. O fluxo será integrado entre os setores administrativo, farmacêutico e assistencial, assegurando a continuidade do tratamento e evitando desabastecimento.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Em atendimento ao inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020, considera-se para o objeto em questão, o parcelamento para possibilitar a competição de maior número de licitantes possíveis visando que a disputa leve os participantes a apresentarem propostas mais vantajosas e de acordo com as especificações dos itens a serem disputados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em atendimento ao inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7°, inciso X da IN 40/2020, o demonstrativo dos resultados pretendidos no documento destaca que a contratação dos materiais busca alcançar os seguintes benefícios:

a. garantir a aquisição dos sensores necessários para o atendimento dos pacientes contemplados por demanda judicial, assegurando a continuidade do tratamento e o cumprimento das determinações judiciais pelo município.

b. Ganhos Multidimensionais:

- Ambientais: Adoção de critérios de sustentabilidade, minimizando impactos ambientais nas compras públicas.
- Humanos: Melhoria no atendimento e na saúde da população.
- Financeiros: Aquisição estratégica com base em pesquisa de mercado para garantir o melhor custo-benefício.

c. Alinhamento com Diretrizes do SUS: A iniciativa visa ampliar as ações e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando que os serviços estejam alinhados com as metas de saúde pública.

d. Eficiência no Processo de Aquisição: O acompanhamento técnico capacitado e as providências necessárias garantem qualidade em todas as etapas do fluxo da compra pública.

e. Viabilidade e Sustentabilidade: Estudos preliminares apontam que a contratação é viável e maximizam as chances de alcançar os resultados esperados.

---

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em atendimento ao inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020, a elaboração desse estudo pretende minimizar questões no planejamento que podem gerar problemas futuros na oferta deste serviço. A demanda será monitorada por uma equipe técnica capacitada para garantir o sucesso da aquisição. Isso envolve o aceite da proposta, o agendamento para execução e realização de pedidos conforme a necessidade do setor e possíveis diligências para assegurar a qualidade de todas as etapas da compra pública.

---

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

---

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento ao inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 7º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 40/2020, registra-se que a presente contratação, embora essencial à assistência à saúde, **implica impactos ambientais inerentes**, especialmente relacionados à geração de resíduos de serviços de saúde e resíduos sólidos decorrentes de embalagens.

No caso específico dos sensores de monitorização contínua de glicose, destacam-se como potenciais impactos:

- Geração de resíduos perfurocortantes e/ou eletromédicos após o uso;
- Descarte de componentes eletrônicos e materiais plásticos;
- Geração de resíduos de embalagens (papel, plástico e materiais mistos).

Diante disso, a contratação deverá observar as seguintes **diretrizes mínimas de sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais**:

Os resíduos gerados deverão ser gerenciados em conformidade com o **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)** da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando as etapas de segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada;

O gerenciamento dos resíduos deverá atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Conselho Nacional do Meio Ambiente, bem como à legislação sanitária e ambiental vigente;

O descarte dos sensores utilizados deverá ocorrer por meio de sistema regular de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), com destinação final realizada por empresa licenciada pelos órgãos ambientais competentes;

A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes, inclusive quanto à logística reversa, quando aplicável, nos termos da Lei nº 12.305/2010;

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, com redução de volume de embalagens e utilização de materiais recicláveis;

A contratada deverá fornecer orientações técnicas quanto ao correto armazenamento, manuseio e descarte dos produtos, contribuindo para a adequada execução do PGRSS e mitigação de riscos ambientais e sanitários;

As empresas fornecedoras deverão possuir as licenças ambientais e sanitárias pertinentes à sua atividade, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, embora existam impactos ambientais associados ao objeto, estes são **previsíveis, controláveis e mitigáveis**, desde que observadas as diretrizes do PGRSS, a legislação aplicável e as boas práticas de sustentabilidade em contratações públicas.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise desenvolvida no presente instrumento, declara-se ser viável a contratação desse serviço, através do Pregão Eletrônico, devendo dar prosseguimento ao processo de contratação dentro das condições indicadas.

A contratação do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação do sigilo.

---

15. ANÁLISE DE RISCOS

ANÁLISE DE RISCO	
Fase de Análise: Planejamento da Contratação	
Objeto da Contratação: Aquisição de Sensores Freestyle Libre (Fabricante Abbott) em cumprimento às ordens judiciais do Município de Presidente Prudente/SP pelo período de 12 meses.	
RISCOS ECONÔMICOS	
Disponibilidade Financeira	
Probabilidade de ocorrência do risco:	( ) Baixa (**X)** Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixa (**X)** Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Realizar planejamento anual com previsão de recursos orçamentários para a aquisição dos produtos.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.
Previsão em Planos	
Probabilidade de ocorrência do risco:	(**X**) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não

	Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(**X**) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Realizar um levantamento prévio minucioso de todas as contratações pretendidas, para elaborar um PCA com números condizentes com a real necessidade do órgão.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Justificar a ausência de sua previsão e proceder a compatibilização do Plano Anual de Contratações.
RISCOS PLANEJAMENTOS DA CONTRATAÇÃO	
Especificação Deficiente da Demanda	
Probabilidade de ocorrência do risco:	(**X)** Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixa ( ) Média (**X**) Alta ( ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando descritivo, quantidade e valor estimado.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Devolver para complementação e revisão das informações com o departamento demandante.
Estudos Preliminares Deficientes	
Probabilidade de ocorrência do risco:	(**X**) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixa ( ) Média (**X**) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas:	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
Falha na Elaboração do Termo de Referência	
Probabilidade de ocorrência do risco:	(**X**) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixa ( ) Média (**X**) Alta ( ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, com aplicação de checklist de controle interno.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes
RISCOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	
Licitação não concluída antes do prazo estimado para a contratação	
Probabilidade de ocorrência do risco:	( ) Baixa (**X**) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixa ( ) Média (**X**) Alta ( ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Realizar o planejamento com antecedência e interagir com a área de licitações para alinhar os procedimentos para a contratação,

	planejar a contratação com base em contratações similares e com a prática de mercado.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.
Suspensão do processo licitatório em face de impugnações	
Probabilidade de ocorrência do risco:	( ) Baixa (**X**) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixa ( ) Média (**X**) Alta ( ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Planejar os instrumentos da contratação com base na prática de mercado evitando termos que restrinjam a competição.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.
Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade de ocorrência do risco:	( ) Baixa (**X**) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixa ( ) Média (**X**) Alta ( ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Analisar criteriosamente as especificações do Termo de Referência, proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Publicar novo edital com celeridade, ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que atendem o objeto.